



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.871, de 30 de dezembro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cz\$.721.000,00 (Setecentos e vinte e mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção dos Serviços do Legislativo	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 11.000,00
07	- Departamento de Obras	
0701	- Diretoria Obras e Serviços Municipais	
10.58.323.1.020	- Projeto Cura-Parte do Município	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$.320.000,00
10.60.326.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	Cz\$. 70.000,00
10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$.120.000,00
08	- Encargos Gerais do Município	
0801	- Rec. sob Superv. da Coord. Geral	
03.08.033.2.014	- Juros da Dívida Ativa	
3.2.6.1	- Juros da Dív. Contratada	Cz\$.200.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.871/87 - fls. 02.

TOTAL.....Cz\$.721.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

03	- Coordenadoria Geral	
0302	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.2.004	- Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$.125.000,00
0303	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.027	- Manutenção do Ginásio de Esportes	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$. 37.000,00
0304	- Saúde Assist. Méd. Sanit. Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$.100.000,00
04	- Departamento de Administração	
0401	- Gabin. Diretor e dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$.100.000,00
06	- Departamento da Receita	
0601	- Gabin. Diretor e dependências	
03.08.030.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$.174.000,00
07	- Departamento de Obras	
0701	- Diretoria Obras e Serv. Municipais	
10.58.575.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$. 71.000,00
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0	- Material de Consumo	Cz\$.114.000,00
TOTAL.....		Cz\$.721.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.871/87 - fls. 03.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

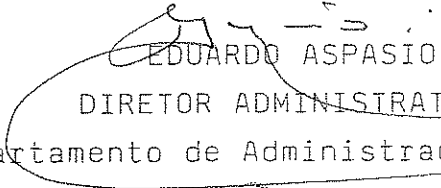
Ferraz de Vasconcelos, 30 de dezembro de 1.987.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL



WALTER PENNINGCK CABTANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO

nm